



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 109/2021

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto “*Revoga a Lei Municipal n.º 3.680, de 19 de maio de 2017 – que dispõe sobre a participação do Município de Ipatinga na Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço – AMVA.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 109/2021.

*“Revoga a Lei Municipal n.º 3.680, de 19 de maio de 2017 – que dispõe sobre a participação do Município de Ipatinga na Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço –AMVA.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 3.680, de 19 de maio de 2017 – que “*Dispõe sobre a participação do Município de Ipatinga na Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço –AMVA e dá outras providências.*”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de junho de 2021.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke  
RELATOR